

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PROGRAMA
EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2017**

A Dirigente Regional de Ensino, considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 72/2016 e Res. Conjunta SE/SAP 02, de 30/12/2016, publicada no DOE de 04/01/2017, torna pública a reabertura do credenciamento de docentes interessados em atuar, no ano de 2017, nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, **EXCLUSIVAMENTE PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E ANOS INICIAIS**, na seguinte conformidade:

I – DO OBJETIVO

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

II - DO PROJETO PEDAGÓGICO

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais, e ensino médio; pela instalação de classes para atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares dos alunos, com multisseriação sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno.

III – DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA

- 1) Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis (EE Cel. João Gomes Martins).
- 2) Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente (EE Vereador Pedro Tofano).

- 3) Centro de Ressocialização de Presidente Prudente (EE Vereador Pedro Tofano).

IV – DA INSCRIÇÃO

1) Datas, horários e locais:

Dias: 06/09/2017 a 11/09/2017 (dias úteis)

Horário: 9 às 11h30 e 14h às 16h30

Local: Diretoria de Ensino de Presidente Prudente, **sala 21**, na Av. Manoel Goulart, 2651 – Bairro Centro Universitário – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

Os docentes serão submetidos à entrevista, em 12/09 no período da tarde. O cronograma das entrevistas será divulgado no site da Diretoria de Ensino, <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>.

2) Requisitos:

a) estar devidamente inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas na Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente para o ano letivo de 2017 **na área de Ciências da Natureza suas Tecnologias, Matemática e Anos Iniciais (ter inscrição no GDAE para 2017);**

b) ter sido credenciado e aprovado em processo seletivo realizado pela Diretoria de Ensino, que resultará de entrevista a ser realizada com o professor, na Diretoria de Ensino, em data a ser divulgada no site da Diretoria <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>;

c) apresentar perfil que atenda aos seguintes requisitos:

c.1) conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;

c.2) saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia,

a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;

c.3) ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal ou unidade psiquiátrica, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

c.4) ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;

c.5) possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

3) Documentação:

No ato da inscrição, para o credenciamento, apresentar um documento original com foto (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte). O interessado deverá apresentar a documentação abaixo:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (anexo I deste edital – imprimir e preencher)

b) Comprovante de inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2017 (retirado do sistema GDAE).

V – DA CLASSIFICAÇÃO

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação e resultado da entrevista, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação vigente.

2) A classificação dos docentes para atuar no Programa Educação nas Prisões será publicada em 13/09/2017, no site desta Diretoria de Ensino, <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>

3) Os inscritos poderão interpor recurso nos dias 13 e 15 de setembro, os quais deverão ser protocolados na Diretoria de Ensino para apreciação.

- 4) Após a etapa de recursos, a Diretoria de Ensino publicará a classificação final no site <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 2) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição a ser divulgado pela Diretoria de Ensino, em data oportuna.
- 3) Os casos omissos serão analisados pelos supervisores responsáveis pelo projeto e pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas desta Diretoria de Ensino.
- 4) O edital original assinado pela Dirigente Regional de Ensino ficará arquivado nesta Diretoria de Ensino.

Presidente Prudente, 05 de setembro de 2017.

Naíde Videira Braga Dirigente Regional de Ensino
(Assinado no original)